

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 1230/2026

Objeto: Aquisição dos reagentes Illumina Purification Beads 30 ml; Illumina® DNA/RNA UD Indexes Set A, Tagmentation (96 Indexes, 96 Samples); NextSeq 1000/2000 P1 XLEAP-SBS Reagent Kit (600 Cycles) e PhiX Control v3. Empresa contratada: ILLUMINA BRASIL PRODUTOS DE BIOTECNOLOGIA LTDA. CNPJ: 13.147.449/0001-29. Fundamento Legal: Art. 33 da IN-CD/FNDCT/MCTI 01/2010, c/c o inciso I do art. 74, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores. Convênio FINEP 01.24.0098.00. Valor estimado de R\$89.268,00. Reconhecido e ratificado por Profa. Maira Galdino da Rocha Pitta, Diretora-Presidente da Fade - UFPE.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 1690/2026

Objeto: Aquisição de Peças para Dissolutor CE7 SMART SOTAX (QUA9185-02) e Dissolutor SOTAX CE7 SMART (QUA9419). Empresa contratada: QUANTICA ANALITICA INSTRUMENTACAO LTDA, CNPJ: 09.367.847/0001-83. Fundamento Legal: Art. 33 da IN-CD/FNDCT/MCTI 01/2010, c/c o inciso I do art. 74, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores. Convênio FINEP 01.24.0623.00. Valor estimado de R\$46.404,57. Reconhecido e ratificado por Profa. Maira Galdino da Rocha Pitta, Diretora-Presidente da Fade - UFPE.

FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Aquisição de 01 (uma) unidade - Analisador de Tamanho de Partículas BT-902. Empresa: Bettersize Technologies Co., Ltd. Valor: USD 44.637,00 (quarenta e quatro mil, seiscentos e trinta e sete dólares americanos) nos termos do disposto no artigo 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, por seus próprios fundamentos jurídicos. São Carlos, 07 de agosto de 2026. Sr. Reginaldo Kirisawa Baldan - Gerente Administrativo e Financeiro.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ, mantida pela FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ (CNPJ nº 84.307.974/0001-02), para fins do disposto no artigo 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, informa que foram registrados 226 (Duzentos e Vinte e Seis) diplomas no período de 01/07/2026 a 31/07/2026, nos seguintes livros de registro e sequências numéricas: Livro DD-0011/2026 - registros 1.519 a 1.743; A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias no endereço <https://www.univali.br/diplomas>.

Itajaí - SC, 31 de julho de 2026.
ROGÉRIO CORRÊA
Reitor

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2026

Aviso de retificação de edital - Pregão Eletrônico nº 143/2026
O Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE torna pública a retificação do Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 143/2026, do tipo menor preço, cujo objeto é a aquisição de Jalecos e Caixas Plásticas. A sessão pública do Pregão Eletrônico está prevista para o dia 21/08/2026, às 10h00min (horário de Brasília), por meio do Portal de Compras do Estado de Minas Gerais: <https://compras.mg.gov.br>.

LUDMILA SCORSULINI PERES
Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

INSTITUTO LEÃO SAMPAIO DE ENSINO UNIVERSITÁRIO LTDA

AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Mantenedora: Instituto Leão Sampaio de Ensino Universitário LTDA/CNPJ: 02.391.959/0001-20. Mantida: Centro Universitário Doutor Leão Sampaio.
Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 481 (quatrocentos e oitenta e um) diplomas, no período de 13/07/2026 a 31/07/2026, nos seguintes livros de registro e sequências numéricas: RDH-04 registros 4.859 a 5.009; Livro RDS-05 registros 7.289 a 7.339; Livro RDS-05 registros 7.341 a 7.600; Livro RDS-05 registros 7.602 a 7.617; MES-01 registro 042 a 044. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço <https://unileao.edu.br/diploma-digital/>.

Juazeiro do Norte-CE, 6 de agosto de 2026.
JAIME ROMERO DE SOUZA
Reitor

MÚTUA DE ASSISTÊNCIA DOS PROFISSIONAIS DA ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: extrato de contrato administrativo nº 61/2024. CONTRATANTE: Mútua de Assistência dos Profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia. CONTRATADA: SOFTEXPERT SOFTWARE S.A. OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação e capacitação da ferramenta de Gestão de Desempenho, Riscos, Controles e Auditoria para a Mútua. DATA DE ASSINATURA: 22 julho de 2024. VIGENCIA: 24 (vinte e quatro) meses contados do dia 22 de julho de 2024. VALOR CONTRATAÇÃO: R\$ 208.386,72 (duzentos e oito mil, trezentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: extrato do primeiro termo aditivo ao contrato nº 61/2024. CONTRATANTE: Mútua de Assistência dos Profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia. CONTRATADA: SOFTEXPERT SOFTWARE S.A. OBJETO: promover a prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo nº 61/2024 por mais 7(sete) meses e 8(oito) dias com marco inicial a contar de 21 de julho de 2026. DATA DE ASSINATURA: 30 de abril de 2026. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Instrumento: extrato do primeiro termo aditivo ao contrato nº 56/2023. CONTRATANTE: Mútua de Assistência dos Profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia. CONTRATADA: CLARA SERVIÇOS INTEGRADOS DE VÍDEOS, CONTEÚDO E WEB LTDA. OBJETO: promover a adequação de quantitativos e inclusão do Apêndice I do contrato administrativo nº 56/2023. DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

Instrumento: extrato do segundo termo aditivo ao contrato nº 56/2023. CONTRATANTE: Mútua de Assistência dos Profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia. CONTRATADA: CLARA SERVIÇOS INTEGRADOS DE VÍDEOS, CONTEÚDO E WEB LTDA.

OBJETO: promover a prorrogação do prazo de vigência por 12 meses a contar do dia 25/05/2024 e acréscimo ao valor do contrato administrativo nº 56/2023 no importe de 25% correspondendo ao valor de R\$ 750.000,00 passando valor total para R\$ 3.750.000,00. DATA DE ASSINATURA: 13 de junho de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

Instrumento: extrato do terceiro termo aditivo ao contrato nº 56/2023. CONTRATANTE: Mútua de Assistência dos Profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia. CONTRATADA: DUCA DIGITAL LTDA. OBJETO: promover a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses e reajuste de 5,48% com valor global passa a ser R\$ 3.955.500,00 com marco inicial a contar do dia 25 de maio de 2025 do contrato administrativo nº 56/2023. DATA DE ASSINATURA: 23 de maio de 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

Instrumento: extrato do quarto termo aditivo ao contrato nº 56/2023. CONTRATANTE: Mútua de Assistência dos Profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia. CONTRATADA: DUCA DIGITAL LTDA. OBJETO: promover a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses e reajuste de 4,142850% com valor global passa a ser R\$ 4.119.370,43 com marco inicial a contar do dia 25 de maio de 2026 do contrato administrativo nº 56/2023. DATA DE ASSINATURA: 22 de maio de 2026. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE MINAS GERAIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 46/2026

O Sesc em Minas comunica que promoverá o pregão N°00046-26 contratação de empresa para serviços de revitalização nas quadras Society na unidade Sesc Venda Nova e Carlos Prates, O prazo para entrega da proposta é até as 09 horas do dia 24/08/2026 O Edital ficará disponível no site www.sescmg.com.br ou compras.gov.br

DANIELA CRISTINA ALVES DE FARIA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 65-26

O Sesc em Minas comunica que promoverá o pregão N°00065-26 aquisição e instalação de autoclave odontológica, O prazo para entrega da proposta é até as 09 horas do dia 21/08/2026 O Edital ficará disponível no site www.sescmg.com.br ou compras.gov.br

DANIELA CRISTINA ALVES DE FARIA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SINDICATO INTERESTADUAL DOS EMPREGADOS EM CASAS DE DIVERSÃO E SIMILARES, CASAS DE BINGOS, PARQUES DE DIVERSÕES E SIMILARES, PARQUES AQUÁTICOS, TEMÁTICOS E SIMILARES, EMPRESAS DE LOCAÇÃO DE VÍDEOS E DVD'S DOS ESTADOS DE PERNAMBUCO, PARAÍBA E RIO GRANDE DO NORTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato Interestadual dos Empregados em Casas de Diversões e Similares, Casas de Bingos, Parques de Diversões e Similares, Parques Aquáticos Temáticos e Similares, Empresas de Locação de Vídeos e DVDs, dos Estados de Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA toda a Categoria Representada, associados e não associados, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária convocada na forma do Estatuto Social, a ser realizada no auditório da sede provisória do Sindicato, sito à Avenida Dantas Barreto, 512, Sala 1003, 10º Andar, Edifício Tiradentes, Santo Antônio, Recife - PE, no dia 17 de agosto de 2026, às 09h00, em primeira convocação e com o "quorum" previsto estatutariamente, e às 10h00, em segunda convocação, com qualquer número de representados e/ou interessados presentes, a fim de deliberar, por escrutínio secreto, sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) Reivindicações salariais e estipulação de condições especiais de trabalho para toda a Categoria profissional representada; b) Concessão de plenos poderes à Diretoria para o estabelecimento de Negociação Coletiva e a formalização de Acordos Coletivos, Convenção Coletiva de Trabalho e, se necessário for, instauração de Dissídio Coletivo de qualquer natureza; c) Fixação das Taxas Negocial e Assistencial, para associados e não associados, que servirão para a fiscalização e manutenção do cumprimento da Norma Coletiva de Trabalho a ser editada, sendo assegurado o direito de oposição, que deverá ser manifestado perante o Sindicato obreiro, dentro do prazo e condições debatidos na AGE; d) Deliberação e aprovação do caráter permanente da Assembleia Geral Extraordinária até a formalização de Convenção Coletiva de Trabalho, Sentença Arbitral ou decisão do Egrégio TRT da 6ª Região.

Recife, 7 de agosto de 2026.
JORGE DOS SANTOS
Presidente

SINDICATO NACIONAL DOS AUDITORES E TÉCNICOS FEDERAIS DE FINANÇAS E CONTROLE UNACON SINDICAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato Nacional dos Auditores e Técnicos Federais de Finanças e Controle - UNACON Sindical, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, convoca seus filiados em pleno gozo de seus direitos para participarem da Assembleia Geral Ordinária (AGO) referente ao Processo Eleitoral de 2026, a realizar-se das 8h às 18h, em horário de Brasília, nos dias 17 e 18 de novembro de 2026, por meio de votação eletrônica, via rede mundial de computadores. O prazo para inscrição de chapas e candidaturas individuais, com vistas à solicitação de registro, será de 17 a 31 de agosto de 2026, exceto aos sábados, domingos e feriados, das 9h às 18h, na sede do UNACON Sindical, situada na SCLN 110, Bloco C, sala 79 - Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70753-530. As inscrições serão efetuadas em formulários próprios, que estarão disponíveis no site www.unacon.org.br, a partir de 17 de agosto de 2026. Também serão admitidas inscrições por meio eletrônico, mediante o envio de cópia digitalizada do requerimento para o endereço de e-mail cen2026@unacon.org.br, desde que a mensagem seja recebida pela Comissão Eleitoral Nacional - CEN no período de 17 a 31 de agosto de 2026, excetuados sábados, domingos e feriados, exclusivamente das 9h às 18h, horário de Brasília. Nos casos de envio de requerimento digitalizado, a inscrição ficará condicionada ao posterior encaminhamento da via original por Sedex, com comprovação de postagem até o dia 31 de agosto de 2026. Caso o documento digital seja assinado com certificado digital previsto na Medida Provisória nº 2.200-2/2001 ou com assinatura eletrônica prevista na Lei nº 14.063/2020, realizada por meio do site <https://assinador.iti.br> e possa ser validado no site <https://validar.iti.gov.br>, dispensa-se o envio do requerimento original. O processo eleitoral será conduzido pela Comissão Eleitoral Nacional (CEN), escolhida e nomeada de acordo com a Resolução do CDS nº 01/2026 e nos termos do Estatuto e do Regimento Interno. O objetivo desta convocação é preencher os cargos decorrentes do término dos mandatos que se encerrarão no dia 31 de dezembro de 2026 e eleger novos dirigentes para o triênio 2027/2029 para os



seguintes cargos: Diretoria Executiva Nacional (1 Presidente, 1 Vice-Presidente, 1 Secretário-Executivo e 4 Diretores), Conselho Fiscal Nacional (3 titulares e 3 suplentes), Conselho de Ética (3 titulares e 3 suplentes), Delegados Sindicais do Distrito Federal (Estatuto, art. 19, incisos III e III-A) - 7 Delegados representando a CGU e 9 representando a STN, ambos com igual número de suplentes, Delegados Sindicais nos estados com número inferior a 31 (trinta e um) filiados (Estatuto, art. 1º, § 4º, II) com até dois suplentes cada, nos seguintes estados: Acre, Alagoas, Amapá, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rondônia, Roraima e Tocantins, Delegacias Sindicais nos estados com número superior a 30 (trinta) filiados e respectivos Conselhos Fiscais Regionais (Estatuto, art. 1º, § 4º, I) nos seguintes estados: Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e São Paulo. Caso não haja inscrição de chapas ou candidaturas, serão adotadas as providências previstas no caput e no parágrafo único do art. 50 do Regimento Interno.

Brasília-DF, 7 de agosto de 2026.
RUDINEI DOS SANTOS MARQUES

SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE TREFILAÇÃO E LAMINAÇÃO DE METAIS FERROSOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

SICETEL - SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE TREFILAÇÃO E LAMINAÇÃO DE METAIS FERROSOS - Ficam convocadas todas as empresas representadas pelo SICETEL, inscrito no CNPJ nº 62.335.864/0001-11, associadas ou não, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 14/08/2026, de forma remota, por videoconferência, através da plataforma "Teams", às 10h30, em primeira convocação, ou às 11h00, em segunda convocação, conforme previsto na MP nº 1046/2021, cujo acesso será franqueado por esta Entidade a todos os participantes através do link <https://teams.microsoft.com/meet/227666657906066?p=WLPJ4gkbmIZ48rMJgZ>, destinada a atender aos fins especificados nos Arts. 612 e 859 da CLT e tendo em vista as próximas reivindicações salariais dos trabalhadores metalúrgicos - campanha de 2026 -, representados pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico e Eletrônico e de Fibras Óticas de Campinas e Região (Indaiatuba, Americana, Monte Mor, Valinhos, Nova Odessa, Paulínia, Sumaré e Hortolândia), bem como a discussão e votação da cláusula da Contribuição Assistencial dos Empregadores e de outras contribuições que vierem a ser instituída por Lei, ou definida pela Diretoria do SICETEL, e ainda a autorização destinada às Negociações Coletivas de Trabalho com as categorias diferenciadas e de profissionais liberais, além da discussão e votação de outorga de poderes à Diretoria do Sindicato para denunciar, perante a autoridade competente, as Convenções Coletivas de Trabalho e Acordos Coletivos que estejam sendo descumpridos ou desrespeitados pelos Sindicatos dos Trabalhadores que são seus signatários. Para a instauração de instância ou celebração de acordo observar-se-á, na 1ª ou 2ª convocação, o quórum legal.

São Paulo, 7 de agosto de 2026
RICARDO MARTINS
Presidente do Sindicato

SINDICATO DOS PROPAGANDISTAS, PROPAGANDISTAS VENDEDORES E VENDEDORES DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DA REGIÃO NORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL

O Sindicato dos Propagandistas, Propagandistas vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos da Região Norte do Estado de São Paulo - SINDIPRONSP, com sede a Rua São Francisco, 264, Vila Isabel, 13.871-119, São João da Boa Vista - SP, por seu representante legal, nos termos do Estatuto Social, convoca todos os Propagandistas, Propagandistas vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos em sua base territorial, para comparecerem à Assembleia Geral Eleitoral que será realizada no dia 30/10/2026 na sede supracitado, para, de conformidade com as normas estatutárias, promoverem através do direito de voto, a Eleição para a gestão no quadriênio com início em 14 de janeiro de 2.027 e término em 13 de janeiro de 2.031, observando os seguintes procedimentos: 1 - O processo de votação terá início às 11h e término às 17h, iniciando-se em seguida o processo de apuração de votos; 2 - A inscrição de chapas far-se-á na secretaria do Sindicato, com início no dia 11/08/2026 e encerramento no dia 20/08/2026, no horário das 13h30min às 17h; 3 - O prazo para impugnação será de 03 (três) dias contados do dia seguinte à publicação da composição da chapa referida; 4 - A validade da eleição está condicionada à participação na votação, em primeira convocação, de metade mais um dos associados constantes da lista de votantes. Não sendo alcançado o quórum no momento do encerramento da votação, esta terá prosseguimento nos dias úteis subsequentes até que ele seja atingido. 5 - Em caso de empate, fica estabelecido a data de 06/11/2026 no mesmo horário e local, para nova eleição entre as chapas empatadas. O subscritor poderá ser encontrado no endereço supracitado.

São João da Boa Vista, 7 de agosto de 2026
JOÃO CARLOS DOGO DE SOUZA
Presidente

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DA ZONA MOGIANA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ELEIÇÃO SINDICAL (AVISO RESUMIDO)

O Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias da Zona Mogiana, nos termos do §1º do artigo 45, do Estatuto Social, dá conhecimento de que terá início o processo eleitoral em 01/09/2026 com seu término em 18/11/2026. No dia 01/09/2026 terá início o envio das cédulas para votação por correspondência. De 09/11/2026 a 18/11/2026 das 09h às 16h, votação presencial nas seguintes localidades: Na sede em Campinas/SP e nas delegacias sindicais de Ribeirão Preto/SP e Uberaba/MG. Nos locais de trabalho: Estação Ferroviária da Rumo em Paulínia/SP no dia 09/11/2026 das 7h às 16h; Estação Ferroviária da FCA/VLI em Paulínia/SP no dia 10/11/2026 das 7h às 16h; Estação Ferroviária da FCA/VLI em Paulínia/SP no dia 11/11/2026 das 7h às 11h; Estação Ferroviária da FCA/VLI de Boa Vista Nova em Campinas/SP no dia 11/11/2026 das 14h às 16h; Estação Ferroviária da FCA/VLI de Aguaí/SP no dia 12/11/2026 das 7h às 11h; Clube Paraisense em São Sebastião do Paraíso/SP no dia 12/11/2026 das 15h às 17h; Estação Ferroviária da FCA/VLI de Ribeirão Preto/SP nos dias 13 e 16/11/2026 das 7h às 16h; Estação Ferroviária da FCA/VLI de Uberaba/MG nos dias 17 e 18/11/2026 das 7h às 16h. Para eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto à Federação. O inteiro teor do Edital de Convocação está à disposição dos interessados, a partir da publicação deste edital, na Sede, nas Delegacias Sindicais e locais de trabalho. O prazo para registro das chapas é de 8 (oito) dias a contar da publicação do presente Edital, no horário das 9h às 16h na Secretaria do Sindicato em sua Sede Social. situada na Rua Sebastião de Souza, nº 444, Centro, Campinas/SP.

Campinas, 7 de agosto de 2026.
CIRO CESAR VIANNA
Diretor Presidente

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE NIQUELÂNDIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária Para Ratificação da Fundação do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Niquelândia-Go e Ratificação e/Ou Retificação de Alteração Estatutária do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Niquelândia-GO.

O SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE NIQUELÂNDIA-GO, inscrito no CNPJ sob o nº 01.493.741/0001-14, com sede na Praça do Níquel, Lote 03, Setor Aurora, CEP 76.420-000, Município de Niquelândia, Estado de Goiás, por seu Presidente e representante legal, JEAN CARLOS MATOS, brasileiro, casado, agricultor familiar; titular do RG nº 3684604 DGPC-GO e do NIT nº 271.63584.58-5, residente e domiciliado Assentamento Acaba Vida Parcela 263 e-mail: niquelandia@fetaeg.org.br publica o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, nos termos, prazos e condições fixados pelo Estatuto Social da entidade e da Portaria MTE nº 3.472, de 04 de outubro de 2023, em sua redação vigente; com a finalidade de CONVOCAR todos os integrantes da categoria dos trabalhadores e trabalhadoras rurais, agricultores e agricultoras familiares, da base territorial dos Municípios de Niquelândia-GO, Barro Alto-GO, Colinas do Sul-GO e Vila Propício- GO; integrantes do Plano da Federação dos Trabalhadores Rurais na Agricultura Familiar do Estado de Goiás - FETAEG e da Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares - CONTAG, definidos pelo Decreto-Lei nº 1.166/1971 como aqueles que, proprietários ou não, trabalhem individualmente ou em regime de economia familiar, assim entendido o trabalho dos membros da mesma família, indispensável à própria subsistência e exercido em condições de mútua dependência e colaboração, ainda que com ajuda eventual de terceiros, em área igual ou inferior a 02 (dois) módulos rurais, sejam ativos(as) ou aposentados(as), para participarem da Assembléia Geral Extraordinária de Ratificação da Fundação do Sindicato dos Trabalhadores (as) de Niquelândia-GO e Ratificação e/ou Retificação de Alteração Estatutária do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Niquelândia-GO, a ser realizada no dia 09 de Setembro de 2026, na sede do Sindicato, situada na Praça do Níquel, Lote 03, Setor Aurora, CEP 76.420-000, Município de Niquelândia-GO, com início às 09:00 horas em primeira convocação, e às10:00 horas em segunda e última convocação, observando as normas estatutárias, para tratar e deliberar sobre a seguinte: ORDEM DO DIA: 01 - RATIFICAR A FUNDAÇÃO do Sindicato dos Trabalhadores (as) Rurais de Niquelândia-GO, originalmente registrado em 09 de setembro de 1985; 02 - RATIFICAR E/OU RETIFICAR AS ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS aprovadas na Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 09 de março de 2024, conforme publicado no Diário Oficial da União, Seção 03, Nº 27, Página 176, do dia 07 de fevereiro de 2024 e em Jornal de Circulação Estadual, O POPULAR, com publicação na mesma data: a) Reafirmando sua representação sindical profissional para a categoria dos Trabalhadores rurais agricultores e agricultoras familiares proprietários ou não, que exerçam suas atividades no meio rural, individualmente ou em Regime de economia familiar, em área igual ou inferior a 02 módulos rurais, nos termos do decreto Lei 1.166/1971, ou diploma legal que venha a substituí-lo, ativos e aposentados, no Município de Niquelândia-GO; b) Reafirmando a denominação do Sindicato, como Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Niquelândia-GO; 03 - ESTENDER BASE SINDICAL para os municípios de Barro Alto-GO, Colinas do Sul-GO e Vila Propício- GO; c) RATIFICAR a mudança de endereço do Sindicato para Praça do Níquel lote 03 Setor Aurora 04 - APROVAR OUTRAS ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS que a Assembleia Geral Extraordinária propuser e julgar necessárias, inclusive aquelas decorrentes dos itens anteriores, promovendo-se as correspondentes adequações em todo o texto do Estatuto Social da entidade; 05 - RATIFICAR A ELEIÇÃO DA DIRETORIA, DO CONSELHO FISCAL E RESPECTIVOS SUPLENTEs, ocorrida em 09 de março de 2024, bem como a respectiva posse, ocorrida em na mesma data, ratificando-se as deliberações relativas ao processo eleitoral e à composição dos órgãos de administração e fiscalização da entidade, observadas as disposições estatutárias aplicáveis; 06 - RATIFICAR A FILIAÇÃO do Sindicato à Federação dos Trabalhadores Rurais na Agricultura Familiar do Estado de Goiás - FETAEG e à Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares - CONTAG; 07 - RATIFICAR E/OU RETIFICAR filiação a CUT. NIT nº 271.63584.58-5

Niquelândia-GO, 6 de agosto de 2026.
JEAN CARLOS MATOS
Presidente do Sindicato

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE PROSPECÇÃO E PESQUISA, EXTRAÇÃO, BENEFICIAMENTO DE VANÁDIO, BAUXITA, MÁRMORE, PEDREIRAS, DE PIRITA, CALCÁRIO, DE AREIA, METAIS PRECIOSOS E MINERAIS NÃO METÁLICOS DE MARACÁS, JAGUAQUARA, PLANALTINO, NOVA ITARANA, BREJÕES, MILAGRES, AMARGOSA, ITIRUCU, LAJEDO DO TABOCAL, IRAJUBA, SANTA INÊS, CRAVOLÂNDIA, ITAQUARA, LAFAYETE COUTINHO, CONTENTAS DO SINCORÁ, IRAMAIA E JEQUIÉ ESTADO DA BAHIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE PROSPECÇÃO E PESQUISA, EXTRAÇÃO, BENEFICIAMENTO DE VANÁDIO, BAUXITA, MÁRMORE, PEDREIRAS, DE PIRITA, CALCÁRIO, DE AREIA, METAIS PRECIOSOS E MINERAIS NÃO METÁLICOS, DE MARACÁS, JAGUAQUARA, PLANALTINO, NOVA ITARANA, BREJÕES, MILAGRES, AMARGOSA, ITIRUCU, LAJEDO DO TABOCAL, IRAJUBA, SANTA INÊS, CRAVOLÂNDIA, ITAQUARA, LAFAYETE COUTINHO, CONTENTAS DO SINCORÁ, IRAMAIA, JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, que adota a sigla STIM MARACÁS, inscrito no CNPJ sob o nº 22.687.335/0001-62, sediada à Rua Barão do Rio Branco, nº. 84B, 1º Andar, Centro, Maracás-Bahia, CEP.: 45.360-000, por seu presidente, Endson de Jesus Assis, CPF nº 034.XXX.XXX-09, VEM ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL CONVOCAR TODA A CATEGORIA profissional dos trabalhadores na Indústria de Prospecção e Pesquisa, Extração, Beneficiamento de Vanádio, Bauxita, Mármore, Pedreiras de Pirita, Calcário de Areia, Metais Preciosos e Minerais não Metálicos NOS MUNICÍPIOS de Amargosa, Brejões, Contentas do Sincorá, Cravolândia, Irajuba, Iramaia, Itaquara, Itiruçu, Jaguaquara, Jequié, Lafaiete Coutinho, Lajedo do Tabocal, Maracás, Milagres, Nova Itarana, Planaltino e Santa Inês, BEM COMO DA CATEGORIA PRETENDIDA dos Trabalhadores nas Indústrias de Extração e Beneficiamento de Minérios Metálicos, Vanádio, Bauxita, Mármore, Pedreiras de Pirita, Calcário de Areia, Metais Preciosos, Terras Raras e Níquel, com a EXCLUSÃO da categoria dos trabalhadores na Indústria de Prospecção e Pesquisa e de Minerais não Metálicos e com a INCLUSÃO de Minérios Metálicos, Terras Raras e Níquel e DOS MUNICÍPIOS PRETENDIDOS de Ipiáú, Itagibá, Aiquara, Ibirataia, Barra do Rocha, Ubatã, Itagi, Dario Meira, Aurelino Leal, Ibirapitanga, Manoel Vitorino, São Miguel das Matas, Laje, Mutuipe, Jiquiriça, Jitaúna, Apuarema, Nova Ibiá e Ubaira, PARA PARTICIPAREM DA ASSEMBLEIA GERAL DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA, a ser realizada no dia 04 de setembro de 2026, às 07:00 da manhã (sete horas), em primeira convocação e, caso não haja quórum, às 7:30 (sete horas e trinta minutos), em segunda e última convocação com qualquer número de participantes, no entroncamento que dá acesso à empresa Largo Vanádio de Maracás e liga o povoado de Pé de Serra ao povoado de Porto Alegre, neste município de Maracás - Bahia, para discussão e deliberação dos seguintes pontos de pauta: ORDEM DO DIA: 01) Alteração estatutária da categoria do sindicato que passará a ser denominada Categoria dos Trabalhadores nas Indústrias de Extração e Beneficiamento de Minérios Metálicos, Vanádio, Bauxita, Mármore, Pedreiras de Pirita, Calcário de Areia, Metais Preciosos, Terras Raras e Níquel, com a EXCLUSÃO da categoria dos trabalhadores na Indústria de Prospecção e

